



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33682 pág. 415
de: 12 / 01 / 2018
Caderno: Public. Diverso

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 508/2017	
INTERESSADO (A):	Neymar Pereira Costa
ASSUNTO:	Recurso Administrativo contra a Decisão nº 246/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.0000462.2017-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Recurso Administrativo interposto pelo Senhor **Neymar Pereira Costa**, contra a Decisão nº 246/2017-CD/FAPEAM que determinou a devolução dos valores recebidos no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 001/2016, bem como da aplicação de penalidade conforme Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

b) o despacho da Diretoria Técnico-Científica, informando que o interessado apresentou a Prestação de Contas Técnica intempestivamente, a qual foi submetida à análise de consultor *Ad Hoc* e considerada aprovada;

c) a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação que opina pela revogação do item I da Decisão nº 246/2017-CD/FAPEAM, uma vez que a interessada apresentou os relatórios técnicos, porém destaca a necessidade de manutenção das penalidades previstas na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM, tendo em vista o descumprimento do item 12, inciso VIII do Edital nº 001/2016;


DECIDE:

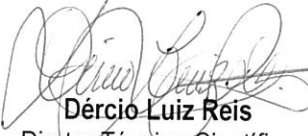
I DEFERIR parcialmente o Recurso Administrativo interposto pelo Senhor **Neymar Pereira Costa**, revogando o item I da Decisão nº 246/2017-CD/FAPEAM, haja vista a apresentação e a aprovação da Prestação de Contas Técnica no âmbito do Edital nº 001/2016 – PCE;


II MANTER inalterado o item II da Decisão nº 246/2017-CD/FAPEAM, que determina a aplicação da penalidade com a inclusão no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 27 de outubro de 2017.


René Levy Aguiar
Presidente


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


André de Santa Maria Bindá
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro